

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO



COMPOSIÇÃO DO BDI E METODOLOGIA DO ORÇAMENTO

OBRA: PE.1.65700.016.0RC.020.20 – Contratação de Projetos de Engenharia para modernização do Complexo Centro Médico Assistencial da Marinha – Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (CMAM-PNNSG), situado na rua Conde de Bonfim, nº54, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

PROJETO: PE.1.65700.016.20

OM: CMAM

CUSTO TOTAL ESTIMADO (S/BDI): R\$ 1.593.872,21

ESTADO: RJ

TIPO: SERVIÇO

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro DATA BASE: ABRIL/2020

CUSTO TOTAL ESTIMADO (C/BDI): R\$ 1.918.065,82

COMPOSIÇÃO DO BDI:

Taxa de BDI para serviços			
AC	Administração Central	3,30	%
(S+R+G)	Taxas: (S+R+G)	1,80	%
S	Taxa Representativa de Seguro		
R	Riscos e Imprevistos		
G	Taxa Representativa de Garantia		
DF	Despesas Financeiras	0,60	%
L	Lucro Bruto	6,25	%
I	Taxa Representativa dos Impostos: Federais: COFINS = 3,00 PIS = 0,65 Municipais: ISS = 3,00	6,65	%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI conforme Acórdão nº 2.622/2013, do TCU

Total BDI Considerado = 20,34 %

METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

A elaboração do orçamento baseou-se nos quantitativos fornecidos pelos respectivos projetistas e os custos unitários de referência no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, publicado em Fevereiro de 2020, disponibilizada via internet pela CEF, conforme preceitua o **Decreto nº 7.983 de 2013**.

Foi consultado o Portal de Compras Governamentais, porém não foram encontrados preços dos materiais especificados nesse projeto.

Em relação aos preços que não existem no SINAPI e no Portal de Compras Governamentais, esta Diretoria utilizou os preços publicados pelo Informativo SBC mês de Abril de 2020, Sistema de custo de Obras (SCO) da Prefeitura do Rio de Janeiro mês Fevereiro de 2020 e cotação no mercado local.

Para os encargos sociais foram utilizados os encargos publicados na Internet pela CEF: 115,54% para horista e 72,43% para mensalista, conforme SINAPI, abrangência Rio de Janeiro.

Conforme a IN RFB nº 971/2009 e Anexo V do Decreto nº 6.957/2009, a alíquota de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) para Obras e Serviços de Engenharia é 3%. O Fator Acidentário de Prevenção (FAP) para fins de orçamento é igual a 1.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

Elaborado por:

LAÍS MORAES TEIXEIRA
Segundo-Tenente (RM2-EN)
Ajudante da Divisão de Orçamento
Arquiteta – CAU A87697-6

Visto por:

CINTYA KAZUE SAKAMOTO
Capitão-Tenente (EN)
Ajudante da Divisão de Orçamento
Engenheira Civil - CREA-RJ: 2014100812

No impto de:

MARCIO RAMALHO AMENDOLA
Capitão de Fragata (EN)
Chefe do Departamento de Projetos
Engenheiro Civil - CREA-RJ: 1997103249
MARCO ANTONIO LACERDA
Capitão de Fragata (EN)
Encarregado da 3ª Divisão de Projetos
Arquiteto – CAU 498360